

EDITAL n.º 01 – 2021

**MATRÍCULAS - ALUNOS INGRESSANTES ATRAVÉS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - VESTIBULAR - 2021**

A Diretora Geral da Faculdade Canção Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixa o presente **EDITAL**, para tornar público, o período de **Matrículas dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Vestibular – 2021**, de acordo com a lista de chamada de matrícula publicada no endereço eletrônico indicado abaixo.

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA	DATA
Resultados, publicação no site: www.fcn.edu.br	27 de janeiro de 2021 a partir das 16 horas
Matrícula da 1ª chamada (entrega de documentos obrigatórios)	28 e 29 de janeiro de 2021

Somente serão matriculados os candidatos aprovados que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, tornando-se nula de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de conclusão do Ensino Médio, no período da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo Vestibular.

I - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ENTREGA NO ATO DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- 1) cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- 2) cópia **autenticada** do Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 3) cópia **autenticada** de prova de quitação com serviço militar, para candidato do sexo masculino;
- 4) cópia **autenticada** do documento de Identificação ou do Registro Nacional de Estrangeiros (R.N.E.) emitido pela Polícia Federal;
- 5) cópia **autenticada** do Cartão do CPF do candidato;
- 6) cópia **autenticada** do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- 7) cópia **autenticada** do comprovante de residência do aluno e do responsável, se menor de 18 anos.
- 8) 02 (duas) fotografias 3x4, recentes;



- 9) pagamento da primeira parcela da semestralidade, a realizar-se no ato da matrícula;
- 10) contrato (fornecido pela Faculdade) devidamente assinado pelo candidato e/ou pelo responsável, se menor de 18 (dezoito) anos;
- 11) declaração de Vínculo expedida pelo RH (para colaboradores da Fundação João Paulo II).

OBS.1: Ensino médio concluído no exterior – É necessário a apresentação de documento referente à equivalência dos estudos realizados fora do país. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada da Certidão e/ou Histórico Escolar com os vistos de legalização pelo Consulado do Brasil, no país de origem. Documento da tradução oficial do Certificado e/ou Histórico Escolar. Documento declarando a equivalência de estudos, expedido pela Secretaria de Estado da Educação, com data anterior à realização do Processo Seletivo Vestibular.

O prazo para entrega da referida documentação é improrrogável, o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a perda da vaga.

OBS.2: Em razão da falta do Histórico Escolar, será necessária apresentar Declaração Comprobatória de Conclusão do Ensino Médio, assim como, assinar **Termo de Matrícula**. O aluno tem por obrigação a entrega desse documento assim que estiver disponível pela sua unidade de ensino.

II - DISPOSIÇÕES GERAIS

A(s) matrícula(s) em período de pandemia poderão ocorrer presencialmente ou em meio *online*, a critério do candidato.

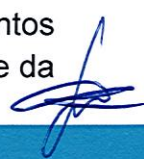
1) Matrícula presencial

Os candidatos classificados poderão efetuar a matrícula presencial. Se menores de 18 (dezoito) anos que optarem por matrícula presencial, devem estar acompanhados de um responsável, para o ato de matrícula, nos termos da legislação vigente.

No ato da matrícula o candidato ou seu responsável tomará conhecimento e assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – CPSE.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato classificado, para realização da matrícula, esta poderá ser feita através de procuração para este fim, portando o procurador, os documentos exigidos para matrícula (fotocópia autenticada).

A matrícula só se processa mediante a apresentação completa dos documentos exigidos, do pagamento da 1ª. parcela da semestralidade, no ato da matrícula e da



assinatura do CPSE.

A convocação para realização da matrícula, até o limite das vagas, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação do processo seletivo e a opção prévia por curso.

2) Matrícula *online*

Na impossibilidade de comparecimento do candidato classificado, à Faculdade Canção Nova, para realização da matrícula, a mesma poderá ser feita em meio digital (**através de e-mail ou portal FCN**).

O candidato aprovado receberá um e-mail com *login*, senha e passos para acessar a matrícula *online*.

Ler o contrato e, se estiver de acordo, dar o aceite. Gerar boleto ou acessar o banco para pagamento da primeira mensalidade. A matrícula só será concretizada com a confirmação do pagamento da 1ª parcela da mensalidade.

O boleto para pagamento da 1ª parcela da semestralidade será enviado por e-mail.

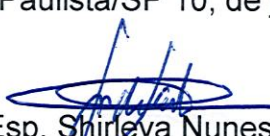
III - BOLSA DE ESTUDOS

Poderá participar do processo de concessão de bolsa o aluno regularmente matriculado no 1º semestre letivo de 2021. O interessado deve consultar o **Edital** referente aos procedimentos para solicitação de Bolsa Filantrópica, no endereço www.fcn.edu.br.

Horário de atendimento para matrículas: Secretaria Geral/Tesouraria

Das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas

Cachoeira Paulista/SP 10, de janeiro de 2020.



Prof.^a Esp. Shirleya Nunes de Santana
Diretora Geral